DECRETO N° 001/2026

Araguatins - TO,13 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo **Art.91 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o disposto nos **ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;**

Considerando o disposto na **lei 561/1994**

Considerando o feriado nacional do dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal dia 16 e dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º O dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval) será considerado feriado, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Art. 3º Os serviços administrativos ou essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção funcionarão conforme escala definida pela autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	13/02/2026 13:40:24

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/027ffa01-08fa-11f1-befa-66fa4288fab2